

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

FICHA INDIVIDUAL

Pesquisadora: Nathália Regina Pinto

**Apresentar em todas as entradas referência a documento e/ou fontes bibliográficas, inclusive testemunhos, se houver.*

I. Dados Pessoais

Nome:	Rodrigo Brotero Lefèvre
Nasc./Morte:	Nascido em 09.02.1938/ Falecido em 09.06.1984
Curso:	Arquitetura
Unidade:	FAU
Vínculo:	Estudante / Professor
Data matrícula/contrato:	<p>Ingressou na Graduação em 1957</p> <p>Ingressou na Pós-Graduação em 1973 (Mestrado)</p> <p>Contratado em 07 de junho de 1962 para o exercício das funções de Auxiliar de Pesquisa junto à cadeira nº20 – Arquitetura no Brasil</p> <p>Contratado em 06 de setembro de 1963 para o exercício das funções de Instrutor junto à cadeira nº14 – História da Arquitetura II</p> <p>Contratado em 27 de agosto de 1965 para o exercício das funções de Instrutor junto à cadeira nº22 – História da Arquitetura II</p> <p>Contratado em 06 de dezembro de 1965 para o exercício das funções de Instrutor junto à cátedra nº22 – História da Arquitetura II - Contrato prorrogado até 28.02.1967/ 29.02.1968/ 28.02.1969/ 28.02.1970/ 28.02/1971/ 31.12.1972</p> <p>Nomeado, em substituição, a partir de 09 de maio de 1968, Instrutor da Cátedra nº24 – História da Arquitetura IV</p> <p>Renovação do contrato como Professor Colaborador (MS-2) em 05 de fevereiro de 1973 por três anos.</p> <p>Prorrogação do contrato até 31.12.1975</p> <p>Em 11.08.1975 (Publicação no D.O. em 23.8.75) foi concedido Afastamento para Rodrigo Lefevre pelo período de 01 ano para lecionar na "Unité "Pédagogique d'Architecture de Grenoble", na França (prazo até 31.07.1976).</p>

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

	<p>Em 15 de janeiro de 1980, solicitado afastamento para tratar de trabalho particular a ser realizado na Ilha da Madeira – Portugal. O professor solicitou a concessão de 30 meses, tendo gozado de 01 mês (20.11.1979 – 19.12.1979). A partir de 01.07.1980, o prof. Lefevre pretendeu usufruir dessa licença por mais 12 meses, reassumindo suas funções em 19.07.1981.</p> <p>Função alterada para Professor Assistente em 18 de setembro de 1981.</p> <p>Solicitado afastamento, de 01.04.1982 até 28.02.1983, para “ministrar e organizar cursos a convite da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas”. O pedido foi negado, considerando o prazo decorrido entre uma licença anterior e esta solicitada (art. 128, do ESU: “só poderá ser concedido uma nova licença depois de decorridos trinta meses do término da anterior”), bem como não haver na legislação fundamento para permitir afastamento do servidor a fim de exercer atividade em entidade particular. Após recurso, o afastamento foi concedido em 07 de fevereiro de 1984.</p> <p>Para realizar um trabalho junto ao Ministério da Saúde e de Assuntos Sociais da Guiné-Bissau, na África, por contrato assinado com a Hidroservice – Engenharia de Projeto Ltda, para fornecimento de “assistência técnica para o projeto de formação de pessoal sanitário e de gestão dos serviços de saúde de Guiné-Bissau”, foi solicitado afastamento de 01.06.1983 a 31.05.1987.</p>
Data de saída/motivo:	<p>Formado em 1961 / Colação de Grau em 1962</p> <p>Contrato rescindido em 23.10.1974 – Reintegração em 25.02.1975</p> <p>Mestre em 1981.</p>
Observação	<p>Em 19 de fevereiro de 1975: Mandado de Segurança impetrado por Rodrigo Lefèvre contra o ato do Reitor, Prof. Orlando Marques de Paiva, pela rescisão unilateral do contrato celebrado entre a Universidade e o impetrante, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24.10.1974.</p> <p>A rescisão foi fundamentada de acordo com o Art. 58, letra “b”, n.1, do Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo (“dar-se-á a dispensa quando o servidor estiver exercendo a função a título precário ou interinamente”).</p> <p>O impetrante, como servidor estável, só poderia ser demitido ou dispensado mediante processo administrativo, em que lhe fosse assegurada ampla defesa.</p> <p>Estava, ainda, amparado pelo art.177, §2º, da Constituição Federal de 1967 (“são estáveis os atuais servidores da União, dos Estados e dos Municípios, da administração centralizada ou autárquica, que, à data da promulgação desta Constituição, contem, pelo menos, cinco anos</p>

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

	<p>de serviço público”). Ainda que tal preceito não tivesse sido reproduzido na CF1969, representaria direito adquirido do servidor público.</p> <p>Rodrigo Lefevre, em 24 de janeiro de 1967, data da promulgação da Carta de 1967, contava 04 anos, 06 meses e 18 dias de serviços públicos prestados na USP. Além disso, prestou serviço ao Exército, como aluno do CPOR (Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo), durante 01 ano, 08 meses e 01 dia (Turma de 1959), o que totalizava mais do que os cinco anos exigidos.</p> <p>O ato de rescisão foi declarado de nenhum efeito, tendo sido reconhecida a estabilidade do impetrante no serviço público da Universidade.</p> <p>Quando solicitada certidão, para fins de trabalho na empresa Hidroservice Engenharia de Projetos Ltda, constou Rodrigo Lefèvre como indiciado nos autos do processo 295/64, remetido à Justiça Comum.</p> <p>Fora julgado e condenado à pena de 02 anos de reclusão, com base no artigo 14, “caput”, do Decreto-lei 898/69, em sessão de 28.06.1971, nos autos do processo 35/71, tendo a sentença transitado em julgado em 10.08.1971.</p> <p>O professor foi preso, pelos fatos presentes nos autos 35/71, de 02.12.1970 a 02.12.1971, posto em liberdade em virtude da concessão do livramento condicional.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

II. Perseguição

O perseguido, de acordo com a documentação ou depoimento, atuou como:

Simpatizante de ideias consideradas de esquerda ou em desacordo com a ordem vigente (Sim)

Filiado a uma organização de esquerda (Sim) Qual? PCB/ALN

Processado como membro de organização de esquerda (Sim) Qual? ALN

Origem da informação:

Depoimento () Documento (x)

Na tese de Edite Carranza (fl. 137), “C. Marighella sai do PCB, em 1967, para criar a Aliança Libertadora Nacional – ALN, levando consigo outros 33 delegados e partidários, entre eles os arquitetos Sérgio Ferro e Rodrigo Lefèvre”. Na fl. 185, a autora cita a interferência das medidas arbitrárias na USP, que resultaram no afastamento do prof. Artigas, mas não dos professores Ferro e Lefèvre que “continuaram professores e também arquitetos guerrilheiros, pois desde 1968 eram membros da ALN em sigilo”. A continuidade como professores seria interessante

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

para a ALN que os professores mantivessem suas “atividades acadêmicas, pois assim poderiam contribuir de forma diferenciada para a organização”, conseguindo informações privilegiadas, como mapas urbanos de qualidade, ou realizando contatos com outros intelectuais da Universidade” (fl. 185).

Em depoimento a Edite Carranza, o prof. Carlos Lemos, da FAU afirmou que “Lefèvre e Ferro tiveram uma participação muito grande no Partido Comunista e depois eles participaram de uma dissidência do racha do PCB e vão para a linha do Marighella” (fl.288).

Depoimento de Janice Theodoro da Silva: “geração que cumpriu o duro papel político que foi demandado”: Lefèvre aparece como um dos professores da USP que sofreu com a ditadura militar. (BIAZO, 2014. p.289).

Nos arquivos do Projeto Brasil Nunca Mais (fl. 433 – BNM_681), Rodrigo Lefèvre é citado como subversivo (“não pretendia se envolver com os elementos citados e, conseqüentemente, na subversão”). De acordo com o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (Volume II – Textos Temáticos – fl.364), é relatada a participação de Rodrigo Lefèvre na ALN, como participante do grupo de arquitetos artistas que ajudaram a criar um ateliê no Presídio Tiradentes, em 1970.

No BNM (fl.584 – BNM_681) é citada a prisão de Lefèvre, em 1970, “desde julho de 1970 passou a trabalhar profissionalmente com Rodrigo Brotero Lefèvre, em sua própria residência, desenvolvendo projeto para ele, na parte de execução. Depois de ter entregue a última mensagem para Rodrigo Lefèvre que estava no interior do isqueiro, dois dias após foi ele preso com outros arquitetos”.

BNM_681 (fl. 630): “quando leu nos jornais e viu a fotografia de Moisés dentre os elementos ligados à subversão e ao terrorismo, entendeu que Rodrigo e Sérgio Ferro tinham ligações com pessoas que faziam parte dessas organizações que apregoavam a luta armada para a tomada de poder”.

Consta registro de Rodrigo Lefèvre nos arquivos do DOPS (BNM_681 - fl. 868): 33 – Rodrigo Brotero Lefèvre – vulgus “Costa ou Mendes”: filho de Augusto Lefèvre e de Anna Francisca Brotero Lefèvre, com 33 anos, nascido aos 9/2/1938, casado, brasileiro, natural de São Paulo – Estado de São Paulo, arquiteto, residente à Rua João Moura, nº2370 – Sumarezinho.

BNM_252 (fl.74): Realizado reconhecimento de Rodrigo Lefèvre como “rapaz alto, branco, magro, usando óculos, de bigodes, o qual frequentou um curso sobre confecção de explosivos, sabendo que o mesmo era arquiteto” (...) “da mesma pessoa que em fins de 1968, esteve por diversas vezes na casa do reconhecedor, acompanhado de outros elementos, fazendo um curso sobre explosivos, o qual sabia o reconhecedor pertencer a uma organização de esquerda liderada por Carlos Marighella”.

BNM_252 (fl.76 e ss.): Interrogatório de Rodrigo Lefèvre ao DOPS.

BNM_252 (fl.285): “Rodrigo Brotero Lefèvre, fazia parte do grupo de intelectuais, sendo um dos elementos que o organizou, enviando elementos para a sua composição, participou do lançamento de uma bomba e panfletos na Praça 14 Bis e mantinha ligações com a VPR, para a qual também fez ações, sendo um dos (...) projeções na ALN e também fez o curso de bombas com Hans Rudolf Jacob Manz”.

BNM_252 (fl.744): “Confessa todos os fatos narrados na peça inaugural e seu aditamento, A testemunha Hans Manz confirma que esse denunciado recebeu aulas sobre explosivos em sua casa (fls.402)”.

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

BNM_252 (fl.894): Condenação a pena de 2(dois) anos de reclusão, com base no artigo 14 “caput” do decreto-lei 898/69.

Há indícios de que a perseguição na Universidade tem origem em interesses pessoais/profissionais?

--

Eventos ocorridos e formas de perseguição

Tipo		Data	Fontes documentais
Morto			
Desaparecido			
Abandono de curso/função			
Aposentado			
Contratação barrada			
Problemas com renovação de contrato	X	19.02.1975	Mandado de Segurança Impetrado por Rodrigo Lefèvre contra rescisão unilateral de contrato. (Ação Judicial – Pasta 75.1.6561.1.9). Reintegração em 25.02.75 (fl. 147 – Pasta 62.1.12008.1.3).
Demitido			
Torturado			
Preso			
Jubilado			
Outro (<i>especificar</i>)			

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

Instrumentos legais utilizados:

	Data	Observação	Fonte
Investigação pela "Comissão Especial", 1964 ("lista negra" de Gama e Silva)			
Atingido pelo Decreto-Lei 477/1968			
Investigado por Inquérito Policial Militar (IPM)	1964 1971 1971	Indiciado nos autos do processo 295/64, remetido à Justiça Comum. Julgado e condenado a pena de 02 anos de reclusão, com base no dec.lei 898/69, nos autos do processo 35/71. Indiciado nos autos do processo 59/71, não tendo sido incluído na denúncia.	Processo 67.1.23497.1.5 – Contagem de tempo de serviço (fl. 37) - Certidão da Justiça Militar
Cassado/Aposentado com base Ato Institucional ou Ato Contrário à moral ou à ordem pública			
Outro (<i>especificar</i>)			

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

III. Os documentos e as fontes analisadas revelam relação com outros membros da Universidade? Listar abaixo.

Depoimento de Carlos Henrique Heck (BNM_681 - fl. 677): indiciado juntamente com Sérgio Ferro Pereira, Sérgio Pereira de Souza Lima e Rodrigo Brotero Lefèvre por envolvimento em atividades relacionadas a “ALN”.

Em depoimento no lançamento do livro “Artes Plásticas e trabalho livre – de Dürer a Velázquez”, no dia 05 de março, no Centro Universitário Maria Antonio, Sérgio Ferro afirmou que a Universidade permaneceu em silêncio enquanto professores e alunos eram presos, torturados ou mesmo mortos: “alguns professores foram presos, entre eles, o Rodrigo Lefèvre e eu. A instituição mandou emissários nos visitar e eles ficaram assustadíssimos com o que ouviram porque descobriram que nós participávamos da resistência armada à ditadura. Eles ficaram com cara de bobos, fazendo assim com a cabecinha e não protestaram, e ficaram em silêncio também. Poderiam, pelo menos, ter protestado contra a tortura que era evidente, que era palpável, que era visível. (...) Pouco depois, saímos da prisão, Rodrigo e eu, e outros. A solução da Universidade foi ainda a do silêncio. Tanto Rodrigo quanto eu simplesmente desaparecemos do programa da FAU, não constávamos mais. Não disseram nada: não estávamos expulsos, nem admitidos, nem estávamos dentro, nem estávamos fora. A nobre instituição continuou em silêncio.”

Em dezembro de 1970, no auge da repressão política, Ferro e Lefèvre foram presos, acusados de militarem nos partidos que defendiam a reação armada ao regime militar. A prisão incluía interrogatórios sob tortura, que tinham o objetivo de incriminar outras pessoas que de algum modo participavam da resistência ao regime (KOURY, 2003. p. 30).

IV. O perseguido recebeu algum tipo de apoio de algum membro da Universidade?

Apoio institucional:

Apoio pessoal:

V. Narrativa (até duas páginas, citando documentos e fontes):

Rodrigo Brotero Lefèvre ingressou na FAU-USP em 1957, formando-se em 1961. Após, iniciou suas pesquisas no Mestrado, que terminaria em 1981. Junto com Sérgio Ferro e Flávio Império, formou, em 1958, o “Grupo Arquitetura Nova” (GORN, 2004. p.01).

A tensão política vivida no Brasil, em 1968, “teve consequências incontornáveis para a vida acadêmica na FAU-USP” (GUIMARÃES, 2006. p.61). Descrentes de uma “revolução pelo desenho”, entre o final dos anos 1967 e 1970, Rodrigo Lefèvre, ao lado de Sérgio Ferro, Carlos Henrique Heck, Júlio Barone e Sérgio de Souza Lima, foi membro de um grupo de arquitetos com vínculos diretos com a ALN, dissidência do PCB, sob a liderança de Carlos Marighella

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

(GUIMARÃES, 2006. p.63). Estes arquitetos, a pedido da ALN, jamais viveram na clandestinidade, agindo como uma ponte de ligação entre a guerrilha e o meio artístico e intelectual (GUIMARÃES, 2006. p.64).

Conforme explicou Sérgio Ferro, em entrevista a Marcelo Ridenti: “como arquitetos e dentro da Universidade, nós tínhamos acesso a documentação, informações etc., que eram muito difíceis de ser obtidas pelo pessoal da clandestinidade (...) o Marighella precisava de mapas; os disponíveis no comércio eram muito ruins, e aos bons, feitos por helicópteros do exército, nós, como arquitetos, podíamos ter facilmente acesso. Em segundo lugar, o pessoal do racha, vivendo na clandestinidade, precisava de muita assessoria, não só do tipo de informação, mas crítica mesmo. Então, era preciso falar com sociólogos, economistas, etc., e conseguir deles uma ajuda intelectual para o movimento” (RIDENTI, 2000. p.182).

Ainda que não participasse dos treinamentos fora do país, participou e foi condenado por um atentado cometido no Consulado americano, como protesto contra a Guerra do Vietnã (GUIMARÃES, 2006. p.64), razão pela qual foi julgado e condenado, em 1970, a pena de 02 anos de reclusão, com base no dec.lei 898/69, nos autos do processo 35/71. Foi condenado, junto com Sérgio Ferro, Carlos Heck, Júlio Barone e Sérgio de Souza Lima por atentados a bomba, pertencer a organizações terroristas e outros delitos. De acordo com Ridenti (2000, p. 181) a sentença foi branda como resultado da influência da família de Ferro e da posição social privilegiada dos envolvidos, conhecidos profissionais e artistas.

Após ser preso, foi “demitido por faltas”, em 1971 e proibido, desde sua saída do Presídio Tiradentes, de ter contato com os alunos da FAU (GUIMARÃES, 2006, p.84). Viajou em 1975 para Grenoble, na França, como professor convidado da Unité Pedagogique d'Architecture, onde trabalhava Sérgio Ferro, desde 1972.

No ano de 1974, aparentemente em resposta a Pedido de Informação de algum órgão da “comunidade”, a AESI/USP elaborou relatório sobre a situação funcional de dois professores julgados no processo do “Grupo dos Arquitetos”, Sergio Ferro Pereira e Rodrigo Brotero Lefevre. A Assessoria da USP informou que o primeiro se encontrava no exterior e não estava mais ligado a Universidade, mas o segundo ainda estava sob contrato, e conclui: “Esta AESI já tomou providências visando evitar seja renovado o atual contrato, que findará a 31/12/1974.” (MOTTA, 2008, p.46).

Retornou à FAU em 1976 (conforme atestado na Pasta 75.1.24135.1.8 – Afastamento – fl.10), reintegrando-se à comunidade acadêmica graças ao serviço militar obrigatório prestado junto ao Centro de Preparação de Oficiais de Reserva, contado como tempo de ensino relativo ao de seu impedimento por causa da prisão.

Rodrigo Lefèvre assume a cadeira de História da Arquitetura Contemporânea como assistente de Nestor Goulart Reis e, em 1969, transfere-se para o departamento de Projeto. Em 1975, por pressão do regime militar, é desligado da FAU, mas rapidamente reintegrado, graças a um mandato de segurança contra a universidade, que lhe garantiu a estabilidade no quadro dos professores da USP, por força da Constituição de 1967 (KOURY, 2003. p.33).

Após sair da prisão, Lefèvre “iniciou um novo ciclo em sua carreira ao ingressar na Hidroservice, em 1972, onde realizou projetos de grande porte, como por exemplo, o Edifício do DNER em Brasília e o Instituto de Ambulatório do Hospital das Clínicas” (CARRANZA, 2013. p.190).

Faleceu, em 1984, em um acidente de carro enquanto trabalhava em Guiné-Bissau em um

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

projeto na área da saúde pública da Hidroservice (GUIMARÃES, 2006, p.74).

VI. Fontes Documentais (listar todos os documentos, fontes e depoimentos que embasam as informações acima):

Processo 2010.1.1050.16.0 Doc Base 1961/FAU

Processo 81.1.30712.1.0 Cx 44-16 Doc Base CPG/17481/FAU – Curso de Pós-Graduação

Processo 62.1.12008.1.3 Cx 289-16 Doc Base GD/26362/FAU – Contrato Docente

Processo 67.1.23497.1.5 Cx 289-16 Doc Base 67/FAU – Contagem de tempo de serviço (fl. 37)
- Certidão da Justiça Militar

Processo 75.1.6561.1.9 Cx 289-16 Doc Base 14475/PJ – Ação Judicial

Processo 68.1.12069.1.8 Cx 289-16 Doc Base 70/RBL – Acumulação de Cargos

Processo 75.1.24135.1.8 Cx 289-16 Doc Base 34275/FAU - Afastamento

Brasil Nunca Mais: Arquivos BNM_681; BNM_252.

Comissão Nacional da Verdade – Relatório Final Volume II – Textos Temáticos, 2014.

BIAZO, Glauber Cícero Ferreira. *Entre a ditadura e a democracia: história oral de vida acadêmica* (FFLCH-USP). 2014. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

BUZZAR, Miguel Antonio. BRUNA, Paulo Júlio Valentino (orient). *Rodrigo Brotero Lefevre e a idéia de vanguarda*. 2001. Tese (Doutorado) – FAU, Universidade de São Paulo: 2001.

CARRANZA, Edite Galote Rodrigues. *Arquitetura alternativa: 1956-1979*. 2013. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

GORNI, Marcelina. *Flávio Império: arquiteto e professor*. 2004. Dissertação (Mestrado em Tecnologia do Ambiente Construído) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2004.

GUIMARÃES, Humberto Pio. *Rodrigo Brotero Lefèvre: a construção da utopia*. 2006. Dissertação (Mestrado em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2006.

KOURY, Ana Paula. *Grupo Arquitetura Nova: Flávio Império, Rodrigo Lefèvre, Sérgio Ferro*. São Paulo: Romano Guerra Editora: EDUSP: FAPESP, 2003.

MOTTA, R. P. S. *Os olhos do Regime Militar nos campi. As Assessorias de Segurança e Informações das Universidades*. Topoi (Rio de Janeiro), v. 9, p. 30-67, 2008.

RIDENTI, Marcelo. *Em busca do povo brasileiro artistas da revolução, do CPC à era da tv*.

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

Rio de Janeiro: Record, 2000.

Sergio Ferro, por ocasião do Lançamento do Livro Artes plásticas e trabalho livre - de Dürer a Velázquez, de Sérgio Ferro, no dia 5 de março, no Centro Universitário Maria Antonia.

Ficha Arquivo Geral do Estado de São Paulo

